



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

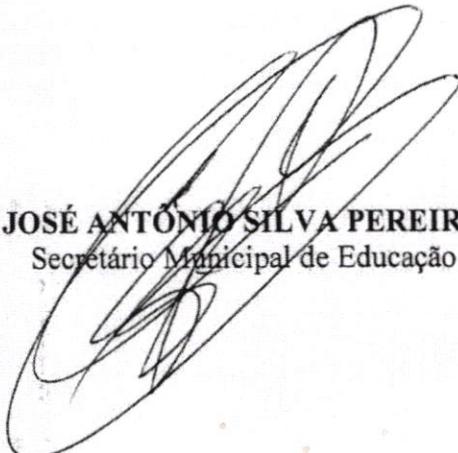
Imperatriz - MA, 09 de setembro de 2021.

A Senhor
WILSON MONTEIRO PRATES NETO
WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
e/ou Representante Legal

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação, vem através do presente negar a solicitação da empresa conforme solicitado no ofício enviado, com base no parecer técnico do setor tecnológico em anexo, por tanto fica estabelecido que a mesma deverá fornecer o produto ofertado na proposta inicial que consta no processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO 045/2020 – CPL**.

Desta forma **NOTIFICO**, a empresa licitante para assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento desta notificação, sob pena das sanções previstas no art. 81º da Lei 8.666/93.



JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

WILSON MONTEIRO PRATES
NETO:05767243433

Assinado de forma digital por
WILSON MONTEIRO PRATES
NETO:05767243433
Dados: 2021.09.10 11:27:23
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIAS E MÍDIAS

PARECER TÉCNICO

Após análise minuciosa do material enviado ao setor de tecnologia da Secretaria Municipal de Educação, constatou-se o seguinte resultado:

No item onde diz.

ITEM	CARACTERISTICAS	UND	QUANT	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
	<p>Especificações: Sistema Operacional: - Windows 10 pro 64-bit (fornecedor oferece Linux Debian 10(INCOMPATÍVEL COM O SOLICITADO) - Pacote office 2016 (NÃO CONSTA)</p> <p>CPU e chipset: - 4 núcleos (fornecedor oferece 2 núcleos (INCOMPATÍVEL COM O SOLICITADO) - Frequência: 1.60GHz até 4.20GHz (fornecedor oferece 1,10 GHz com frequência de Burst de até 2,40 GHz (INCOMPATÍVEL COM O SOLICITADO) - 6MB Cache (fornecedor oferece 2MB (INCOMPATÍVEL COM O SOLICITADO)</p> <p>Memória: - 8GB (4GB + 4GB Módulo(RAM (fornecedor oferece 4GB (INCOMPATÍVEL COM O SOLICITADO) - Tipo: DDR4 - Velocidade: Até 2400MHz - Expansível até 20GB (fornecedor não oferece expansão (INCOMPATÍVEL COM O SOLICITADO)</p> <p>Tela: - Tamanho: 15,6" LED LCD com design ultrafino (fornecedor oferece 14,1" LED (TAMANHO INCOMPATÍVEL COM O SOLICITADO) - Resolução: HD (1366 x 768) - Proporção: 16:9 - Anti reflexo - Frame rate: 60 Hz - Tempo de resposta: 8 ~ 11ms - Taxa de contraste: 400:1 - Color gamut (NTSC): 45%</p> <p>Áudio: - Microfone - Dois alto-falantes estéreo</p> <p>Armazenamento: - SSD 256GB (FORNECEDOR OFERECE 128GB (TAMANHO INCOMPATÍVEL, NÃO ATENDE O SOLICITADO)</p>	UND	3.077	3.328,33	10.241.271,40

WILSON
MONTEIRO PRATES
NETO:0576724343
3

Assinado de forma digital
por WILSON MONTEIRO
PRATES
NETO:0576724343
Dados: 2021.09.10
11:27:47 -03'00'

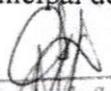




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIAS E MÍDIAS

<p>- Slot livre SATA 3, compatível com HDD SATA 3 2.5 MM de até 2TB (FORNECEDOR NÃO OFERECE RECURSO)</p> <p>Webcam:</p> <ul style="list-style-type: none">- Webcam- Gravação de áudio e vídeo <p>Wireless e Rede:</p> <ul style="list-style-type: none">- Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEEE 802.11^a/b/g/n/ac- Suporte a redes com frequência de 2,4 GHz e 5GHz- Certificado ANATEL- Bluetooth: Versão 4.1- LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet 10/100/1000 (RJ45) com suporte a Wake on LA (fornecedor não oferece esse recurso (INCOMPATÍVEL COM O SOLICITADO)) <p>Alimentação e Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de alimentação: Bivolt- Adaptador AC de 3 pinos (65W) com cabo certificação INMETRO- Bateria: Bateria de 4 células (Li-Ion) 48Wh 3220 mAh 15.2 V- Autonomia da bateria de até 9 horas (depende das condições de uso) <p>Teclado e Touchpad:</p> <ul style="list-style-type: none">- Teclado: Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 com teclado numérico dedicado- Touchpad: Multi-gestual- Teclas Multimedia: Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume <p>Garantia 1 ano de garantia</p>				
TOTAL				10.241,271,40

Sendo assim, conclui-se que a proposta inicialmente apresentada pela empresa interessada, não se alinha ao solicitado na proposta da Secretaria Municipal de Educação do município de Imperatriz -MA.


Gabriel Pereira da Conceição
Diretor de Depto de Tecnologia
da Educação
Mat. 38048-1

Gabriel Pereira da Conceição

Diretor de Departamento de Tecnologias Educacionais

WILSON MONTEIRO PRATES Assinado de forma digital por WILSON
MONTEIRO PRATES NETO:05767243433
NETO:05767243433 Dados: 2021.09.10 11:28:02 -03'00'

Rua Urbano Santos, nº 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-505
<http://www.imperatriz.ma.gov.br> - E-mail: semedimperatriz@gmail.com



semed imperatriz <semedimperatriz@gmail.com>

Officio Notebook

3 mensagens

W e M Comércio <wemcomercio.me@gmail.com>

2 de junho de 2021 12:35

Para: DENNER.JOSECOSTA@gmail.com, semed imperatriz <SEMEDIMPERATRIZ@gmail.com>

W & M Comércio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 22.265.371/0001-38**2 anexos** **OFICIO IMPERATRIZ.pdf**

120K

 **CATALOGO POSITIVO.pdf**

565K

semed imperatriz <semedimperatriz@gmail.com>

9 de setembro de 2021 12:37

Para: W e M Comércio <wemcomercio.me@gmail.com>

SEGUE EM ANEXO NOTIFICAÇÃO E RESPOSTA A SOLICITAÇÃO FEITA PELA EMPRESA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **NOTIFICAÇÃO - EMPRESA WILSON COMERCIO E SERVIÇOS.pdf**

890K

W e M Comércio <wemcomercio.me@gmail.com>

10 de setembro de 2021 11:28

Para: semed imperatriz <semedimperatriz@gmail.com>

W & M Comércio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 22.265.371/0001-38

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **NOTIFICAÇÃO - EMPRESA WILSON COMERCIO E SERVIÇOS.pdf**

988K



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Notificação: nº. 127/2021-SEMED

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PENALIDADE AO CONTRATANTE**

Ao Senhor
WILSON MONTEIRO PRATES NETO
WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Imperatriz - MA

Prezado senhor,

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de seu Secretário Municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, e por seu Assessor Jurídico, Phyllypy Dyno Silva de Oliveira (OAB/MA 13.606), que esta subscreve, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR**, sobre os seguintes fatos, passando a expor:

CONSIDERANDO notificação expedida (em anexo), versando acerca de prazo prescricional para empresa licitante efetuar assinatura do contrato, sob pena das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO renúncia tácita da empresa licitante, tendo em vista que não foi apresentada resposta por parte desta, a respeito da notificação supracitada;

CONSIDERANDO as medidas de punibilidade e sanções nos moldes da Lei 10.520/2002 (licitação denominada em pregão), a teor de seu art. 7º, e do item 27 do PREGÃO ELETRÔNICO 045/2020 – CPL, que indicam, *“in verbis”*:

“Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”

“27. DAS SANÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27.1. A **licitante** será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Imperatriz e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos,

sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

(...)

27.1.4 Comporta-se de modo inidôneo;

27.1.5 Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

(...)

27.1.7 Não mantiver a proposta”.

Resolvemos,

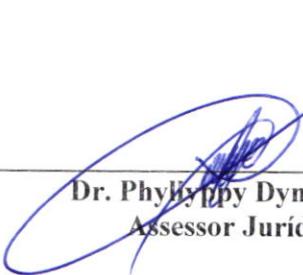
NOTIFICAR E SANCIONAR

A empresa **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº. **22.265.371/0001-38**, vencedora do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO 045/2020 – CPL**, representada por **WILSON MONTEIRO PRATES NETO**, CPF nº. **057.672.434-33**, para ser cientificado das sanções constantes no instrumento convocatório e na Lei 10.520, art. 7º, quais sejam:

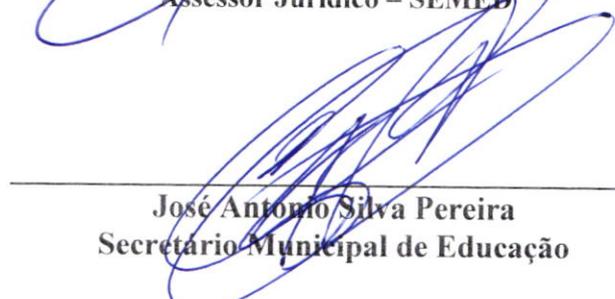
- Impedimento de licitação e contratos com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, descredenciamento do SICAF, ou no sistema de credenciamento de fornecedores, pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- Multa de 10% no valor estimado para contratação e demais cominações legais.

Ressalta-se que seguindo o devido processo legal e demais princípios da Administração Pública, fica ainda o penalizado, intimado, para que querendo, exerça o direito previsto no Art. 109, I, da Lei nº 8.666/93.

Imperatriz – MA, 04 de outubro de 2021.



Dr. Phyllyppy Dyno Silva de Oliveira
Assessor Jurídico – SEMED



José Antonio Silva Pereira
Secretário Municipal de Educação